



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO	50.080.26.451.57.1041	Natureza da despesa 4.4.9051 Obras e Instalações	Valor (+) R\$ 80.000,00
----------------	------------------------------	---	--

Os recursos para a cobertura da despesa decorrente desta emenda serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	Valor (-) R\$ 80.000,00
----------------	-----------------------------	--	--

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para obras de recapeamento dos seguintes logradouros situados no **Jardim das Maravilhas: Rua Algeciras, Rua Avinhão, Rua Farsalia, Rua Potomaque:**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ